



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 258/96.  
DE 19 DE MARÇO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.059/96, de 19/03/96,

DECRETA  
\*\*\*\*\*

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

7	COORD. MUNIC. DE HIGIENE E SAÚDE
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.200	Transferências Correntes
7.1-3.230	Transf. à Instituições Privadas
7.1-3.231-13754282(143)	Subvenções Sociais - Contr. a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
	.....R\$60.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em. de Taquarituba, 19 de março de 1.996.

DR. ARNON FERRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 19/03/96